



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº. 218/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O prefeito municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Resolução 777 SEED/SUDE/DILOG, de 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. – Recompôr o Comitê Municipal do Transporte Escolar, para atuar no período 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023, pelos Membros a seguir nominados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Silmara Antônia de Mato – RG: 10.128.672-0 (Secretária Escolar)

Suplente: Juliana Gonçalves dos Santos – RG: 12.388.140-0 (Auxiliar Administrativo)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Graciela Mendes Batista – RG: 13.399.048-8

Suplente: Juçara Vicentin Luz – RG: 4.928.961-8



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Valderi de Oliveira Antunes – RG: 7.952.730-0

Suplente: Rosangela Aparecida Maria – RG: 6.693.659-7

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

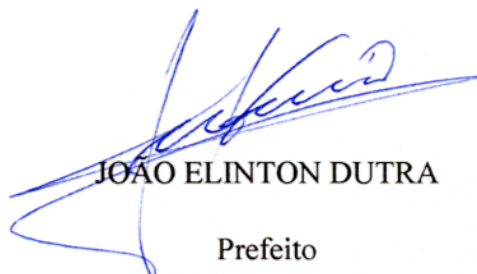
Titular: Rose Maria Schribenig dos Santos – RG: 8.735.990-5

Suplente: Vanessa Brugnartotto – RG: 10.979.738-3

Art. 2º. – Atribuir aos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar as competências previstas no Art. 17 da Resolução 777 SEED/SUDE/DILOG, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.



JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito